



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 27 de Setembro de 2004-Nº 2271 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.211

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-9852/2004, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.956/2004, de 26.04.2004, referente à servidora municipal **MARLENE DUARTE DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 13 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.212

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-9851/2004 e 2-9852/2004, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÔNIA APARECIDA COELHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo da Unidade Central, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 01 de setembro de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, em

especial parte do Decreto nº 14.956/2004, referente a servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TIME'S CONSULTORIA S/C LTDA.
OBJETO: Confeção de 500 (quinhentos) Blocos de "Receituário Azul" - Numerado.
VALOR: R\$330,00 (trezentos e trinta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20145/2004.

FORNECEDOR: REVIL AUTO ELÉTRICA LTDA.
OBJETO: Serviço em parte elétrica e peças para o veículo GM KADETT IPANEMA 1995 – Placa MRH 3863 – Patrimônio nº 9165.
VALOR: R\$60,00 (sessenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20253/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo VW KOMBI – Placa MPO 2190.
VALOR: R\$1.086,30 (um mil, oitenta e seis reais e trinta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20254/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviços mecânicos e peças para o veículo KOMBI 1999 / 61 HP 1.6 – Placa MRH 3100 – Patrimônio nº 15459.
VALOR: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20256/2004.

FORNECEDOR: REVIL AUTO ELÉTRICA LTDA.
OBJETO: Serviço em arranque do veículo FORD FIESTA 1.0 1998 – Placa MQH 1148 – Patrimônio nº 10695.
VALOR: R\$172,00 (cento e setenta e dois reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 20257/2004.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

FORNECEDOR: REVIL AUTO ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Serviço em parte elétrica do veículo GM KADETT IPANEMA 1997 Ambulância – Placa MPO 4976.

VALOR: R\$32,00 (trinta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art.24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20258/2004.

FORNECEDOR: TECNOBUS – SERVIÇOS, COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 04 pneus para o veículo FORD F-14.000 – 1994 – Placa MRH 3754 – Patrimônio nº 9516.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 20259/2004.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 218/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção de área de circulação de pedestre na Linha Vermelha, Estação Ferroviária, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$14.600,53 (quatorze mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20710/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 219/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da Praça Baiminas (esquina da Rua Dr. Deolindo com Idalgúzio José Bonifácio), Bairro Baiminas e reforma da Praça Jece Valadão, Bairro Coronel Borges, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$12.371,56 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20712/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 220/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma do Canteiro Central da Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$43.788,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 - 4.4.90.51.04.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20187/2004 – Carta Convite nº 162/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 221/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de drenagem na Rua Aguilar Ferreira Athaide, Bairro Monte Belo, Município de Cachoeiro de Itapemirim..

VALOR: R\$28.866,13 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.088 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20186/2004 – Carta Convite nº 163/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 222/2004.

CONTRATADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FACCACI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Prestação de Serviços para realização do Curso de Formação para Guarda Municipal e Agente de Trânsito visando ao preenchimento de cargos de provimento efetivo no Serviço Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 753.7 – 122.0040.2.404 – Gerenciamento dos Serviços de Segurança e Trânsito – 3.5.90.39.34 – Serviço de Seleção e Treinamento – 12.01 – SEMSET.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 23/09/2004, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Sílvio Ferreira – Secretário de Administração em Exercício e Mário Pires Martins Filho – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21041/2004 – Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc.XIII.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 150/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 150/2004.

VALOR: R\$1.990,36 (um mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$35.961,78 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03 e 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 05/09/2004, passando o total para 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19821/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 145/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 145/2004, oriundo da Carta Convite nº 131/2004.

VALOR: R\$27.217,36 (vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$81.660,04 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/10/2004, passando o total para 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovanni Grechi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21127/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C. F. ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME, torna público que recebeu da SEMMADES, a licença Prévia Ambiental Nº 111/2004 com validade até 30 de agosto de 2005, para a atividade de execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia granito e outras pedras, na Rua Pedro Vargas, s/n, Waldir F. de Amorim – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

LUCIANO SARTORI FIORI, torna público que recebeu da SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental Nº 113/2004 com validade até 30 de julho de 2005, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, no Córrego do Braz – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

GRANTHIENGO GRANITOS THIENGO LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20401/2004, para a atividade de desdobramento e beneficiamento de mármore e granitos, a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 04, Distrito de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

GRAMARTINS GRANITOS E MÁRMORES MARTINS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20030/2004, para a atividade de extração de granito, a Localidade de Capela Santa Bárbara, Bairro São Geraldo- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

LELIO CAIADO FRANÇA, torna público que requereu à SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 18858/2004, para a atividade de Deposito final de resíduos industriais (aterro industrial), na localidade de Gavião, Cramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

*** Republicado por Incorreção**